



PROPOSTA

Nomeação de Vereador a Tempo Inteiro da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores

Considerando que compete à Câmara Municipal sob proposta do Presidente, nos termos do n.º 2 do art.º 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, fixar o número de Vereadores a Tempo Inteiro, proponho que seja nomeado o Vereador Sr. Fábio dos Milagres Rosário Medina Vereador a Tempo Inteiro.

Paços do Concelho de Santa Cruz das Flores, 18 de Outubro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal

José Carlos Clementel Mendes